

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 195 de 23 de Outubro de 2024
DATA: 23/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 23/10/2024 15:33:41

IP com nº: 192.168.0.4

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1916

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PEDIDO DE LICENÇA: 217/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✦ PORTARIA: 115/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 119/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 120/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 388/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 217/2024**PORTARIA ASSESP Nº 217/2024, URUOCA/CE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre pedido de licença para acompanhar pessoa da família com enfermidade, da servidora Edna Moreira de Queiroz Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do qual dispõe sobre concessão de licença ao servidor para assistir pessoa da família enferma;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a servidora para assistir pessoa da família enferma, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº. 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, por um período de 02 meses, com remuneração, a servidora EDNA MOREIRA DE QUEIROZ GOMES, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, matrícula 1309773, nomeada por meio da Portaria nº 225/2000 de 01 de janeiro de 2000.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de outubro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 115/2024**PORTARIA Nº 115/2024 SEDUC URUOCA -CE, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	221 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	207 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	221 HORAS
DONATO TEIXEIRA DA CRUZ	221 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	221 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	221 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS



FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	221 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	FÉRIAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	207 HORAS
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	207 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	207 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 119/2024

PORTARIA SEGEST Nº 119, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar do Evento Siará Tech Summit 2024, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de Outubro de 2024, localizado no Centro de Eventos Ceará, Av. Washington Soares – Edson Queiroz, Fortaleza – CE..

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, ocupante do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 23 e 24 de Outubro de 2024, com previsão de retorno 24 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) e autorizar a

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/10/2024 15:33:41 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1916



Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 120/2024

PORTARIA SEGEST Nº 120, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar do Evento Siará Tech Summit 2024, que ocorrerá no dia 23 de Outubro de 2024, localizado no Centro de Eventos Ceará, Av. Washington Soares – Edson Queiroz, Fortaleza – CE..

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, ocupante do Cargo de PREFEITO MUNICIPAL, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 23 de Outubro de 2024, com previsão de retorno 23 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos) totalizando R\$ 300,00 (trezentos) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 388/2024

PORTARIA SEMSA Nº 388 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente M.P.O para realizar consulta na Visão Conect Clínica e acompanhante, paciente M.V.D.S para realizar consulta no ICC e acompanhante e paciente E.M.C para realizar consulta no GEOON e acompanhante, que ocorrerá no dia 23 de Outubro de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no NUTEF.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 23 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

